

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 620/2025

Relator: Dra. Mara

COMISSÃO DE DIREITOS DOS IDOSOS

Processo: 18843/2025

Autoria: vereadora Paula Calil

Assunto: Projeto de Lei que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.944, DE 19 DE JUNHO DE 2015, PARA ESTENDER A POLÍTICA DA "PARADA SEGURA" A PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.”

Acompanham o Relator: Dilemário Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003700300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em **23/02/2026 09:19**

Checksum: **55F39E92AE3E9432BEF4332CA4FDC0C24E224A62BD19B70288C7EBE1928E53C5**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370034003700300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.